

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000090/2023-42



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/21 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **José Availton da Cunha – Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.755.812/0001-21, localizada à Rua Mirassol, 1628 – Planalto – Natal/RN, CEP: 59073-220, representada pelo Sr. **José Availton da Cunha**, CPF nº 673.257.504-04, e-mail: **adm@impactosaudeambiental.com**, fones: (84) 3218-8491/99481-614198892-2024, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização.

Assinado de forma digital por JOSE AVAILTON DA CUNHA:67325750404
Dados: 2023.03.31 09:24:01 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000090/2023-42

Sendo R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2023; e R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de **01/04/2023 até 31/03/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de março de 2023.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

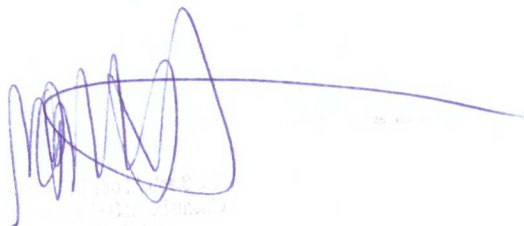
JOSE AVAILTON DA
CUNHA:673257504
04

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:67325750404
Dados: 2023.03.31
09:24:18 -03'00'

José Availton da Cunha
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2



PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610204.000155/2020-32
PROCESSO: 00610096.000090/2023-42

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PERIODICIDADE
01	Serviços de dedetização, desratização e descupinização ao HEMONORTE, situado à Avenida Alexandrino de Alencar, 1.800 – Tirol, e Unidade Móvel de Coleta de Sangue.	01	12	Mensal

JOSE AVAILTON DA
CUNHA:673257504
04

Assinado de forma digital
por JOSE AVAILTON DA
CUNHA:67325750404
Dados: 2023.03.31
09:24:32 -03'00'



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2021 - PROCESSO: 00610096.000090/2023-42

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2021.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA – ME

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

.VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.53 — Serviços de Desinsetização. Sendo R\$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2023; e R\$ 1.147,50 (um mil, cento e quarenta e sete Reais, e cinquenta centavos) referentes ao exercício de 2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de 01/04/2023 até 31/03/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Availton da Cunha pela contratada

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=GJTC0RHJQ4-VAEZ9A5MGU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GJTC0RHJQ4-VAEZ9A5MGU-P2TH9ZW2VI

